



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

***Dispensa de Licitação Nº 021/2021.***

***Processo Licitatório Nº 071/2021.***

***1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores com combinação com a medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.***

***HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada em confecção, instalação, envelopamento e reforma do interior e parte elétrica de ambulâncias, a serem utilizadas em transportes de pacientes críticos de COVID-19 e outros, em favor das empresas AUTO ELÉTRICA OURO VERDE LTDA, com sede a Av. Presidente Vargas nº 2072, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, CNPJ nº 03.485.828/0001-75, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONÇA MEI, com sede a Antonio Bezerra Soares nº 43-B, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, CNPJ nº 32.181.628/0001-27, perfazendo o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); NILTON PREGUIÇA ME, com sede a Rua Adelaide Machado de Matos nº 2661495, Vila Macauba, na cidade de Dourados - MS, CNPJ nº 12.603.090/0001-94, perfazendo o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais); NILTON CEZAR DE ASSIS MEI, com sede a Av. Genario da Costa Matos nº 260, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, CNPJ nº 34.631.935/0001-98, perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);***

***Prazo de entrega : 05 (cinco) dias***

***Condições de Pagamento: Em Até 25 dias após a emissão da NF.***

***Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Mun. de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.305.0031 – Vigilância epidemiológica, 1.106 – Enfrentamento da Emergência Covid-19, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.***

*Deodópolis - MS, 25 de maio de 2021.*

---

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal